



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.304, de 25 de abril de 2003.

Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga), já modificada pela Lei nº 3.282, de 09 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º Acrescenta os incisos X, XI e XII ao parágrafo único do art. 443 da Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga), já modificada pela Lei nº 3.282, de 09 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 443.....

Parágrafo único

X - Rua dos Domingues entre a Rua Prudente de Moraes e a Rua Treze de Maio.

XI - Vetado,

XII - Praça Centenário entre a esquina da Praça Dr. Horácio Ramalho e a Rua Prudente de Moraes”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 25 de abril de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -